



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE  
PROTÓCOLO Nº 009/23  
Em 02/01/23  
[Signature]

ATO Nº. 09/2023

Nomeia Servidora para ocupar o Cargo em Comissão de chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do art. 29 e Alínea "a", Inciso III do art. 33, do Regimento Interno da Câmara, combinado ainda com a Resolução Nº 05, de 24 de novembro de 2017.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Elizângela Tourinho Argôlo Julião, brasileira, casada, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Fixar que os Vencimentos Salariais da Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, será equivalente a 70% (Setenta por cento), do Subsídio mensal do Vereador.

Art. 3º - Determinar que as atribuições da Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, serão determinadas por Instrução de Serviços instituídos pelo Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.

Art. 4º Os recursos necessários à aplicação deste Ato, correção por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal vigente.

Art. 5º - O presente Ato entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Clécio Carlos Santos Oliveira  
Presidente

Elenilde Fernandes Bezerra  
Dir. Dep. Administração